



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 86/GP/TRT 19ª, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno deste Regional e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.003, de 10/3/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Revisão do Ato GP TRT 19ª nº 71, de 28/8/2017, que trata do planejamento, tramitação e execução de processos destinados à aquisição de bens e serviços no âmbito deste Tribunal, instituída pela Portaria GP/TRT 19ª nº. 787, de 10/12/2018, alterada pela Portaria GP/TRT 19ª nº. 267, de 07/7/2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - **Flávia Caroline Fonseca Amorim**, Coordenadora de Licitações, que atuará como Presidente;

II - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora Geral;

III - **Líbia Amélia Chagas Amaral**, lotada na Diretoria-Geral;

IV - **Marcos Antônio Apolônio da Silva**, lotado na Diretoria-Geral;

V – **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário de Administração;

VI – **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária;

VII – **Cláudia Costa Rodas**, lotada na Secretaria Jurídico-Administrativa;

VII – **Bráulio Clementino Martins Mendes Soares**, Secretário de Ordenação de Despesas; e,

VIII – **Emanuel Ferdinando da Rocha Júnior**, Coordenador de Manutenção e Projetos.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação até a data da publicação de novo ato em substituição ao Ato GP TRT 19ª nº 71/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT e no BI nº  
3 ambos de 12/3/2021.